ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO
RUA DO ALAMO, Nº 175, BAIRRO NAVEGANTES,
95.960-000 – ENCANTADO – RS **CNPJ: 34.699.752/0001-04**

ENCANTADO-RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Of. Nº 001/2023

Senhor Prefeito:

Com Referência a Emenda Individual nº 19 e Aglutinativa nº 005 da Câmara de Vereadores, estamos anexando à documentação necessária para que esta municipalidade viabilize o valor ao Orçamento 2023 que contempla a nossa entidade neste Ano de 2023.

Sem outro particular, agradecemos e firmamo-nos abaixo.

Atenciosamente.

Bruna Garcia

BRUNA GARCIA DA SILVA
Presidente – CPF Nº 019.673.740-07

Exmo, Sr.
JONAS CALVI
MD Prefeito Municipal
ENCANTADO-RS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO
RUA DO ALAMO, Nº 175, BAIRRO NAVEGANTES,
95.960-000 – ENCANTADO – RS **CNPJ: 34.699.752/0001-04**

DECLARAÇÃO

BRUNA GARCIA DA SILVA, Portadora do CPF Nº 019.673.740-07 e da Carteira de Identidade nº 9108169815, Expedida pela SJS/DI/RS, Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO, DECLARA,** para os devidos e necessários fins de direito e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil abaixo firmada cumpre plenamente os requisitos definidos em lei e **Seu Contador responsável é MATHEUS DALLA LASTA, CPF Nº 992.049.910-20, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade no Rio Grande do Sul – CRCRS- Nº 79.344,** e mantem sua contabilidade em dia dentro do que preconizam as Normas Brasileiras de Contabilidade.

ENCANTADO-RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Bruna Garcia

BRUNA GARCIA DA SILVA – CPF Nº 019.673.740-07
Presidente

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO
RUA DO ALAMO, Nº 175, BAIRRO NAVEGANTES,
95.960-000 – ENCANTADO – RS **CNPJ: 34.699.752/0001-04**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO, é regida pelo Estatuto Social, aprovado pelos associados presentes na Assembleia Geral de Fundação, realizada em 14 DE NOVEMBRO DE 2014, tendo sido registrada em cartório no Livro A-13 pg. 23, Sob n° 681, em 30 DE JULHO DE 2019, cujo nome é **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO**, com sede na Cidade de ENCANTADO, Estado do Rio Grande do Sul, na RUA DO ÁLAMO, Nº 175, BAIRRO NAVEGANTES, é uma associação, sem fins lucrativos ou econômicos, cujo prazo de duração é indeterminado, inscrita no CNPJ sob nº 34.699.752/0001-04

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO, tem por finalidade:

1) Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio artístico e cultural;
2) Promoção dos valores relativos ao Carnaval Brasileiro no âmbito local e regional;
3) Promoção de entretenimento e convivência social;
4) Promoção do voluntariado;
5) Promoção de parcerias (Lei 13.019/2014) com o Poder Público Municipal na realização de eventos de interesse comunitário e social;
6) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
7) Elaboração e administração de Projetos Culturais com recursos públicos oriundos da Lei de incentivo à cultura de âmbito estadual e federal.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n° 6404/76 e Resolução n° 877/2000 o que aprovou a NBCT 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como à Depreciação.

NOTA 05

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 06

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais.

IV – RECEITAS

NOTA 07

A entidade não recebeu mensalidades dos associados, no ano de 2022, e contribuições de terceiros de R$ 17.636,00;

NOTA 08

O resultado POSITIVO do exercício foi de R$ 90,37, que será aplicado no objetivo da Organização da Sociedade Civil.

V – DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 14 DO CTN:

NOTA 09

1 – A Organização da Sociedade Civil aplica integralmente o seu resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos conforme o previsto no Estatuto Social. No déficit, a entidade proverá com ações no exercício seguinte;
2 – Os dirigentes, conselheiros, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não recebem remuneração, vantagens ou benefícios a qualquer título em função das atividades que lhe são atribuídas estatutariamente.
3 – A Organização não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme prevê o seu Estatuto Social.
4 – A Organização possui escrituração das suas Receitas e Despesas em livros revestidos de todas as formalidades que asseguram a sua exatidão.

ENCANTADO-RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Bruna Garcia

BRUNA GARCIA DA SILVA – CPF Nº 019.673.740-07
Presidente

DL CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA.
CRCRS 079344
CNPJ: 07.641.761/0001-71

Empresa: **ASSOCIACAO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO** Folha: 0001
C.N.P.J.: 34.699.752/0001-04
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	880,88D	790,51D
ATIVO CIRCULANTE	408,96D	354,39D
DISPONIVEL	408,96D	354,39D
CAIXA	0,50D	0,50D
CAIXA GERAL	0,50D	0,50D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	408,46D	353,89D
SICREDI C/MOVIMENTO	354,75D	353,89D
BANCO BANRISUL	53,71D	0,00
ATIVO PERMANENTE	471,92D	436,12D
INVESTIMENTOS	471,92D	436,12D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	471,92D	436,12D
SICREDI C/COTA CAPITAL	471,92D	436,12D
PASSIVO	880,88C	790,51C
PASSIVO CIRCULANTE	1.250,00C	1.250,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.250,00C	1.250,00C
CONTAS A PAGAR	1.250,00C	1.250,00C
ASSOCIAÇÃO MOLEKE ATREVIDO	1.250,00C	1.250,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	369,12D	459,49D
CAPITAL SOCIAL	427,52D	758,54C
CAPITAL SUBSCRITO	427,52D	758,54C
CAPITAL SOCIAL	427,52D	758,54C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	58,40C	1.218,03D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	58,40C	1.218,03D
LUCROS ACUMULADOS	58,40C	0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	1.218,03D

Bruna Garcia

BRUNA GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 019.673.740-07

DL CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
Reg. no CRC - RS sob o No. 079344
CPF: 992.049.910-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
TERMO DE FOMENTO 13/2022-PARCERIA LEI 13,019	17.636,00	17.636,00
RECEITA LÍQUIDA		17.636,00
LUCRO BRUTO		17.636,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(17.582,40)
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.125,00)	(1.125,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(243,00)	
DESP.COM MATERIAIS PARA FANTASIA	(5.000,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(10.990,40)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(224,00)	(16.457,40)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	36,77	36,77
RESULTADO OPERACIONAL		90,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		90,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		90,37

Bruna Garcia

BRUNA GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 019.673.740-07

DL CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
Reg. no CRC - RS sob o No. 079344
CPF: 992.049.910-20

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO
RUA DO ALAMO, Nº 175, BAIRRO NAVEGANTES,
95.960-000 – ENCANTADO – RS **CNPJ: 34.699.752/0001-04**

DECLARAÇÃO

EU, BRUNA GARCIA DA SILVA, Portadora do CPF Nº 019.673.740-07 e da Carteira de Identidade nº 9108169815, Expedida pela SJS/DI/RS, Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO, DECLARO,** que o início das atividades ocorreu em **30 de JULHO de 2019**, **DECLARA,** para os devidos e necessários fins e de direito, sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil por mim representada, que a entidade não possui quadro funcional remunerado e por conseguinte não há contratação de parentes ou empresas, ou afins vinculados ao objeto.

DECLARO, também, que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei 13.019/2014.

DECLARO, que a entidade se compromete a atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014 e de forma especial dar publicidade aos recursos públicos recebidos e a sua destinação e prestar contas com a documentação exigida.

DECLARO, que a entidade possui capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Art.33, V, c, Plano de Trabalho.

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos a presente abaixo.

ENCANTADO-RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Bruna Garcia

BRUNA GARCIA DA SILVA – CPF Nº 019.673.740-07
Presidente

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO
RUA DO ALAMO, Nº 175, BAIRRO NAVEGANTES,
95.960-000 – ENCANTADO – RS **CNPJ: 34.699.752/0001-04**

DECLARAÇÃO

BRUNA GARCIA DA SILVA, Portadora do CPF Nº 019.673.740-07 e da Carteira de Identidade nº 9108169815, Expedida pela SJS/DI/RS, Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO, DECLARA,** para os devidos e necessário fins de direito e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil abaixo firmada cumpre plenamente os requisitos definidos em lei e sua diretoria executiva, abaixo relacionada, está atualizada:

PRESIDENTE: BRUNA GARCIA DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 019.673.740-07; CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 9108169815, EXPEDIDA PELA SJS/DI/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA HEITOR CADORE, Nº 905, BAIRRO NAVEGANTES, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

VICE-PRESIDENTE: DIOGO MATHEUS DUTRA MENEZES, PORTADOR DO CPF N° 022.128.300-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6099544105, EXPEDIDA PELA SSP/DI/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 18, Nº 500, BAIRRO PORTO XV, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

SECRETÁRIA: TAIS NUNES MENEGILDO MENEZES, PORTADORA DO CPF Nº 018.039.660-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1115066258, EXPEDIDA PELA SJS/DI/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 18, Nº 500, BAIRRO PORTO XV, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

TESOUREIRA: LEILA NUNES DE OLIVEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 925.975.130-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1065567826, EXPEDIDA PELA SJS/DI/RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ELIDIO POZZA, Nº 20, BAIRRO PORTO XV, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE: MOACIR MENEZES, PORTADOR DO CPF N° 403.374.050-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 9027961367, EXPEDIDA PELA SJS/DI/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DO ALAMO, Nº 183, BAIRRO NAVEGANTES, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

VICE-PRESIDENTE: JURANDIR DE VARGAS JUNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 008.538.900-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6102378665, EXPEDIDA PELA SJS/DI/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DO ALAMO, Nº 183, BAIRRO NAVEGANTES, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

MEMBRO: ROBSON GILBERTO PIRES, PORTADOR DO CPF N° 022.510.230-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1107830992, EXPEDIDA PELA SSP/PC/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LINHA AUXILIADORA, Nº 1250, BAIRRO AUXILIADORA, MUNICIPIO DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000;

ENCANTADO-RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Bruna Garcia

BRUNA GARCIA DA SILVA – CPF Nº 019.673.740-07
Presidente

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO
RUA DO ALAMO, Nº 175, BAIRRO NAVEGANTES,
95.960-000 – ENCANTADO – RS **CNPJ: 34.699.752/0001-04**

DECLARAÇÃO

EU, BRUNA GARCIA DA SILVA, Portadora do CPF Nº 019.673.740-07 e da Carteira de Identidade nº 9108169815, Expedida pela SJS/DI/RS, Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO, DECLARO,** para os devidos e necessários fins, e de direito, sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil abaixo firmada cumpre plenamente os requisitos definidos em lei e sua data de início de atividades é 30 de Julho de 2019, e seu Estatuto atende os artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014.

ENCANTADO-RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Bruna Garcia

BRUNA GARCIA DA SILVA – CPF Nº 019.673.740-07
Presidente

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO
RUA DO ALAMO, Nº 175, BAIRRO NAVEGANTES,
95.960-000 – ENCANTADO – RS **CNPJ: 34.699.752/0001-04**

DECLARAÇÃO

EU, BRUNA GARCIA DA SILVA, Portadora do CPF Nº 019.673.740-07 e da Carteira de Identidade nº 9108169815, Expedida pela SJS/DI/RS, Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO, DECLARO,** para os devidos e necessários fins de direito e sob as penas da lei, que será o Gestor da entidade, responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e pela execução da parceria celebrada com o Município, declarando ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

ENCANTADO-RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Bruna Garcia

BRUNA GARCIA DA SILVA – CPF Nº 019.673.740-07
Presidente

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO
RUA DO ALAMO, Nº 175, BAIRRO NAVEGANTES
95.960-000 – ENCANTADO – RS **CNPJ: 34.699.752/0001-04**

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA

EU, BRUNA GARCIA DA SILVA, Portadora do CPF Nº 019.673.740-07 e da Carteira de Identidade nº 9108169815, Expedida pela SJS/DI/RS, Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO, DECLARO,** para os devidos e necessários fins de direito e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil que a conta bancária para a parceria proposta é:

Banco: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.;**

Agência**: 0595**

Conta Corrente: 06.141820.0-1

Endereço do estabelecimento bancário: **Rua Júlio de Castilhos, nº 1165, Bairro Centro, 95.960-000-ENCANTADO – RS;**

ENCANTADO-RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Bruna Garcia

BRUNA GARCIA DA SILVA – CPF Nº 019.673.740-07
Presidente

Via Cliente

Banrisul **Proposta de Abertura de Conta**
Pessoa Jurídica

Operador: B37797
Tipo: Conta Corrente
Agência: 0595 - ENCANTADO **Número da Conta:** 06.141820.0-1
CNPJ: 34.699.752/0001-04
Nome: ASSOCIACAO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO
Cidade: ENCANTADO **CEP:** 95960-000
Telefone: 51-980477957

CONDIÇÕES GERAIS:

1. DA ABERTURA DA CONTA CORRENTE

Com a adesão a esta 'proposta de abertura de conta-corrente', o Correntista autoriza o Banrisul abrir e manter em seus sistemas de contas-correntes, em nome do Correntista, utilizando-se, para tanto, dos dados cadastrais constantes desta proposta de abertura de conta, de acordo com os comprovantes entregues pelo correntista, conforme exigido pela regulamentação aplicável à conta-corrente de depósitos à vista. A conta corrente será escriturada junto à Agência do Banrisul. a). O CORRENTISTA deverá comunicar imediatamente ao BANRISUL toda e qualquer alteração das informações cadastrais por ele prestadas no momento do preenchimento desta 'Proposta'. b) Se não houver comunicação de qualquer mudança nas informações cadastrais do Correntista, serão considerados como recebidos, para todos os efeitos, os avisos e cartas enviados para o último endereço registrado que tenha sido informado ao BANRISUL. c). Sobre a conta não movimentada há mais de 6 (seis) meses, incidirá a taxa de manutenção de conta, que será cobrada mensalmente.

2. DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE

2.1. O Correntista autoriza ao Banrisul, desde já, levar à Conta de Depósitos, objeto desta proposta, as importâncias relativas às operações de Crédito: a) montantes relativos a depósitos à vista; b) valores pagos ao BANRISUL por terceiros e destinados ao CORRENTISTA, tais como ordens de pagamento (inclusive cheques), transferências de recursos enviadas em seu benefício, inclusive Transferências Eletrônicas Disponíveis - TED e Documentos de Ordem de Crédito - DOC; c) valores devidos pelo BANRISUL ao CORRENTISTA, com base em qualquer relação jurídica entre eles mantida, tais como empréstimos concedidos. d) estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de erros operacionais de qualquer modalidade.

2.2. Na conta-corrente serão lançados à Débito todos os valores cujo pagamento o BANRISUL poderá reclamar junto ao CORRENTISTA, tais como: a) valores devidos pelo Correntista, com base em qualquer relação jurídica entre eles mantida, tais como empréstimos e serviços contratados; b) ordens de pagamento sacadas pelo Correntista contra o Banrisul em favor de terceiros, inclusive por meio de cheques, TED e DOC; c) pagamentos efetuados ao BANRISUL em favor do CORRENTISTA, inclusive restituição de recursos depositados (saques). d) encargos financeiros (juros, iof, tarifas); e) estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de erros operacionais de qualquer modalidade; f) Folhas de Pagamento, salários, ordenados, pensões, outros benefícios;

3. DA EMISSÃO E USO DO CHEQUE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO
RUA DO ALAMO, Nº 175, BAIRRO NAVEGANTES,
95.960-000 – ENCANTADO – RS **CNPJ: 34.699.752/0001-04**

DECLARAÇÃO

EU, BRUNA GARCIA DA SILVA, Portadora do CPF Nº 019.673.740-07 e da Carteira de Identidade nº 9108169815, Expedida pela SJS/DI/RS, Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO, DECLARO,** para os devidos e necessários fins de direito e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil por mim representada dispõe de estrutura física e pessoal com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem como contratará com os recursos da parceria, o profissional para a execução da mesma, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

ENCANTADO-RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Bruna Garcia

BRUNA GARCIA DA SILVA – CPF Nº 019.673.740-07
Presidente